

PORTARIA Nº 027/2011

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Adair Luiz Bortoluzzi**, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2011.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 01-02-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo